

EDITAL N.º 583/2025

Mandato 2021/2025

Condicionamento de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da Empreitada “Implementação de Ações para a Redução de Perdas no Subsistema de Abastecimento de Água”, a cargo da Firma Sales Faria & Andrade, Sociedade de Construções, Lda, **ficará condicionado o trânsito automóvel no cruzamento entre a Rua da Paz, Rua da Abegoaria e Rua da Igreja, do dia 04 de outubro até à conclusão dos trabalhos.**

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 02 de outubro de 2025

O Vereador, ⁽¹⁾



Dúlio Gil Alves Freitas

DF/ab.30558/25

⁽¹⁾ Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 77/2021 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital nº 316/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 215 – 05 de novembro de 2021, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal na área do Urbanismo e das Obras Públicas, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 79/2021 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 19 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 318/2021, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 209 – 27 de outubro de 2021 e no Diário de Notícias de 26 de outubro de 2021, páginas 30 a 32, ratificado pelo Despacho n.º 370/2025 (Delegação e Subdelegação de Competências – manutenção de delegação de competências), de 23 de junho de 2025, publicitado pelo Edital n.º 1288/2025, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 138 – 21 de julho de 2025

